

AMBEV S.A.
CNPJ nº 07.526.557/0001-00
NIRE 35.300.368.941
("Companhia")

**Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 30 de março de 2026, lavrada em forma de sumário**

1. **Data, Hora e Local.** Em 30 de março de 2026 às 10h00, por meio de videoconferência, conforme facultado pelo artigo 19, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.
2. **Convocação e Participantes.** Convocação devidamente realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Presentes o Sr. Michel Dimitrios Doukeris, presidente, e os Srs. Victorio Carlos De Marchi, Milton Seligman, Fernando Mommensohn Tennenbaum, Ricardo Manuel Frangatos Pires Moreira, Lia Machado de Matos, Fabio Colletti Barbosa, Marcos de Barros Lisboa, Luciana Pires Dias e Fernanda Gemael Hoefel, representantes da totalidade de membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselho").
3. **Composição da Mesa.** Presidente: Michel Dimitrios Doukeris; Secretário: Guilherme Malik Parente.
4. **Deliberações.** Foi deliberado, por unanimidade e sem ressalvas, o que segue:
 - 4.1. **Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício Social de 2025 e Rerratificação de Montante do Lucro Líquido referente ao Exercício Social de 2024.** Aprovar a submissão aos acionistas da Companhia, para deliberação na próxima Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), da seguinte proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

Lucro líquido	R\$ 15.503.399.889,90
Valor destinado para a Reserva de Incentivos Fiscais	R\$ 228.202.821,12
Valor destinado para o pagamento de juros sobre o capital próprio (valor bruto) e dividendos, declarados com base no lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025	R\$ 10.903.280.319,95
Valor destinado para a Reserva de Investimentos ⁽¹⁾	R\$6.854.843.618,36
⁽¹⁾ Incluindo valores referentes (i) à reversão efeito revalorização dos ativos fixos pelo custo precedente no montante de R\$ 11.823.167,53; (ii) ao efeito da aplicação da IAS 29/CPC 42 (hiperinflação) no montante de R\$ 2.377.265.000,00; e (iii) aos dividendos prescritos no montante de R\$ 82.351.675,75 conforme detalhado no Anexo A.II da Proposta.	

Bem como a rerratificação dos montantes destinados à reserva de investimentos e à reserva de incentivos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2025 ("AGO 2025") relacionados ao ano fiscal encerrado em 2024, de maneira que o valor de R\$ 10.339.054.767,31, destinado para a reserva de investimentos na AGO 2025, deverá ser

rerratificado para R\$10.194.417.186,13, e o valor de R\$ 108.125.431,35, destinado para a reserva de incentivos fiscais na AGO 2025, deverá ser rerratificado para R\$ 252.763.012,53.

- 4.2. Remuneração dos Administradores e dos Membros do Conselho Fiscal - 2026. Aprovar a submissão aos acionistas da Companhia, para deliberação na próxima AGO, da seguinte proposta de limite máximo de remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 2026 (ou seja, entre 1º de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2026):

- Remuneração global dos administradores no montante global anual de até **R\$ 162.176.731,00**; e
- Remuneração global do Conselho Fiscal no montante anual de até **R\$ 2.471.314,00**, com a remuneração dos membros suplentes correspondendo à metade do valor recebido pelos membros titulares, o que atende ao disposto na Lei nº 6.404/76.

Previsto 2026	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária ¹	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	11,33	8,92	6,00	26,25
Número de membros remunerados	6,33	8,92	6,00	21,25
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	9.302.412,00	16.284.278,00	2.471.314,00	28.058.004,00
Benefícios diretos e indiretos	-	286.337,00	-	286.337,00
Remuneração variável				
Bônus	-	23.692.217,00	-	23.692.217,00
Benefícios Pós-Emprego	-	1.583.767,00	-	1.583.767,00
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	8.200.133,00	102.827.587,00	-	111.027.720,00
Total da remuneração	17.502.545,00	144.674.186,00	2.471.314,00	164.648.045,00

- 4.3. Reforma e Consolidação do Estatuto Social. Aprovar a submissão aos acionistas da Companhia, para deliberação na Assembleia Geral Extraordinária (“AGE” e, em conjunto com AGO, “AGOE”), da proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia para (i) alterar (a) o caput do artigo 5, de modo a refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, até a presente data,

¹ Número considera a composição da diretoria estatutária a ser apreciada pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 30 de abril de 2026.

incluindo o aumento aprovado no item 4.5 abaixo; (b) o caput do artigo 22 e os artigos 25 e 31, incluir o novo artigo 30 e excluir os artigos 26, 27, 29, 33 e 34, para alterar o quadro de diretores estatutários; e (c) o §3º do artigo 40, de modo a esclarecer que os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio somente serão considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório caso não haja deliberação em contrário pelo Conselho de Administração; e (ii) renumerar e consolidar o Estatuto Social da Companhia.

- 4.4. Convocação da AGOE da Companhia. Determinar a convocação da AGOE, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, para submeter aos acionistas da Companhia as matérias constantes do Edital de Convocação anexo à presente ata como **Anexo I**.
- 4.5. Aumento de Capital. De acordo com o fluxo aprovado pelo Conselho em reunião realizada em 25 de março de 2019, a respeito da emissão de novas ações a serem entregues a beneficiários dos programas no âmbito do Plano de Opção² que exerçam suas respectivas opções, verificar o aumento de capital detalhado no **Anexo II**, dentro do limite do capital autorizado previsto no artigo 6 do Estatuto Social da Companhia e consoante o artigo 166, inciso III, da Lei nº 6.404/76, determinando-se à Diretoria da Companhia que promova a averbação do referido aumento na Junta Comercial competente em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do referido artigo 166 da Lei nº 6.404/76.

Tendo em vista os exercícios de opções ocorridos nesta data, conforme indicados no **Anexo II**, houve a emissão total de 2.026.133 novas ações ordinárias, pelo preço de emissão total de R\$ 33.127.274,55, passando o capital social de R\$ 58.275.086.270,41 para R\$ 58.308.213.544,96. O capital social passou a ser dividido em 15.763.664.889 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

As novas ações emitidas participam, em igualdade de condições com as demais ações, de todos os benefícios e vantagens declarados a partir das datas de suas respectivas emissões.

5. **Encerramento.** Nada mais tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada pela unanimidade dos conselheiros participantes, foi por todos assinada. Assinaturas: Sr. Michel Dimitrios Doukeris, presidente, e os Srs. Victorio Carlos De Marchi, Milton Seligman, Fernando Mommensohn Tennenbaum, Ricardo Manuel Frangatos Pires Moreira, Lia Machado de Matos, Fabio Colletti Barbosa, Marcos de Barros Lisboa, Luciana Pires Dias e Fernanda Gemael Hoefel. Secretário: Guilherme Malik Parente.

Certifico que o presente extrato é cópia fiel de deliberações constantes da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de março de 2026.

Michel Dimitrios Doukeris
Presidente

Guilherme Malik Parente
Secretário

² Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de julho de 2013

ANEXO I

AMBEV S.A.

CNPJ nº 07.526.557/0001-00

NIRE 35.300.368.941

Edital de Convocação

Ficam convidados os acionistas da Ambev S.A. (“Companhia”) para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), a serem realizadas cumulativamente, no dia 30 de abril de 2026, às 14:00 horas, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma digital *Ten Meetings* (“Plataforma Digital”), a ser tida como realizada, para fins do artigo 5º, §2º, inciso I, §3º, e artigo 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81/22”), na sua sede social, a fim de decidir sobre a seguinte ordem do dia:

(a) Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) Tomar e aprovar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;

(ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e sobre a rerratificação do montante de lucro líquido referente ao exercício social de 2024 que havia sido destinado à reserva de investimentos e à reserva de incentivo fiscal na AGO realizada em 2025;

(iii) Definir o número de membros do Conselho de Administração que irão compor o órgão no próximo mandato;

(iv) Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração para mandato de 3 (três) anos, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2029;

(v) Definir o número de membros do Conselho Fiscal que irão compor o órgão no próximo mandato;

(vi) Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para mandato de 1 (um) ano, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027;

(vii) Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2026; e

(viii) Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2026.

(b) Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Reformar o Estatuto Social da Companhia para:

(a) Alterar o caput do artigo 5 de modo a refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, até a data da convocação da AGOE;

(b) Alterar o caput do artigo 22 e os artigos 25 e 31, incluir o novo artigo 30 e excluir os artigos 26, 27, 29, 33 e 34, para alterar o quadro de diretores estatutários da Companhia; e

(c) Alterar o §3º do artigo 40, de modo a esclarecer que os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio somente serão considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório caso não haja deliberação em contrário pelo Conselho de Administração.

(ii) Renumerar os artigos e consolidar o Estatuto Social da Companhia.

Informações Gerais:

1. Os seguintes documentos foram publicados em 12 de fevereiro de 2026 no jornal “Valor Econômico”: (i) relatório anual da administração; (ii) demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) relatório do parecer dos auditores independentes; e (iv) parecer do Conselho Fiscal.

2. Os documentos e informações referidos no item anterior e os demais previstos na Resolução CVM nº 81/22 foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) por meio do Sistema Empresas.Net, nos termos do artigo 7º de referida norma, e encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (ri.ambev.com.br) e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br) e da CVM (<https://www.gov.br/cvm>).

3. Em cumprimento ao disposto no art. 5º, §4º, da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia informa que, reforçando seu compromisso de permitir a participação de um maior número de acionistas na AGOE, optou pela realização no formato exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital, nos termos da Resolução CVM nº 81/22 e em conformidade com as instruções detalhadas neste Edital de Convocação (“Edital”) e no Manual das Assembleias (“Manual”) divulgados pela Companhia.

4. Em atendimento ao disposto no art. 5º, I, da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia informa que o percentual mínimo para adoção do voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é 5%, conforme estabelecido pelo art. 3º da Resolução CVM nº 70/22.

5. Observados os procedimentos descritos neste Edital e no Manual, os acionistas que optarem por participar da AGOE deverão, até o dia **28 de abril de 2026, às 23:59h** (conforme prazo previsto no art. 6º, §3, da Resolução CVM nº 81/22), acessar o endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/007420950>, preencher o seu cadastro e anexar cópias digitalizadas dos documentos abaixo discriminados, comprovando a sua qualidade de acionista ou de representante de acionista, conforme aplicável, necessários para fins de habilitação para participação na AGOE (“Cadastro”):

- Acionistas Pessoas Físicas: documento de identidade com foto do acionista;
- Acionistas Pessoas Jurídicas: **(a)** último estatuto social ou contrato social consolidado, conforme o caso; **(b)** demais documentos que comprovem os poderes do(s) representante(s) legal(is) do acionista, nos termos de seu estatuto ou contrato social, incluindo, sem limitação,

ata de eleição de conselheiros, diretores, procurações, dentre outros; e **(c)** documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is);

- **Fundos de Investimentos:** **(a)** último regulamento consolidado do fundo; **(b)** estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo; **(c)** demais documentos que comprovem os poderes do(s) representante(s) legal(is) do gestor ou administrador do fundo, conforme o caso; e **(d)** documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is).

6. A Plataforma Digital permitirá que os acionistas cadastrados no prazo supramencionado participem, se manifestem e votem na AGOE, nos termos estabelecidos pela Resolução CVM nº 81/22. As regras e orientações detalhadas, bem como os procedimentos e informações adicionais para a participação do acionista na AGOE por meio da Plataforma Digital constam do Manual.

Após receber os documentos pela Plataforma Digital e confirmar a sua validade e completude do Cadastro, a Companhia credenciará o acionista (ou seu representante, conforme o caso) para participar da AGOE via Plataforma Digital. Somente poderão participar da AGOE os acionistas devidamente credenciados, em conformidade com o prazo e os procedimentos indicados acima.

7. Os acionistas poderão exercer o direito de voto por meio de: (i) boletim de voto a distância, com envio de instrução de voto previamente à realização da AGOE; ou (ii) participação via Plataforma Digital, no momento da realização da AGOE.

Aos acionistas que optarem por votar por meio do boletim de voto a distância deverão enviá-lo, nos termos da Resolução CVM nº 81/22: 1) ao Banco Bradesco S.A., na qualidade de escriturador das ações de emissão da Companhia; 2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; 3) ao depositário central no qual as ações estejam depositadas, diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na “Área do Investidor” (disponível em <https://investidor.b3.com.br>), na seção “Serviços”, clicando em “Assembleia em Aberto”; ou 4) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas no artigo 27 da Resolução CVM nº 81/22 e os procedimentos descritos no Manual.

A participação na AGOE estará restrita aos acionistas, seus representantes ou procuradores, conforme o caso, que se credenciarem nos termos descritos no item 4 deste Edital e conforme as instruções contidas no Manual, e que ingressarem na AGOE, via Plataforma Digital, até 13:59h do dia 30 de abril de 2026.

Todos os horários mencionados neste Edital se referem ao horário de Brasília.

São Paulo, 30 de março de 2026.

Michel Dimitrios Doukeris
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO II

Data	Programa de Opção	Nº Ações Emitidas	Valor do Aumento (R\$)	Capital Social Anterior (R\$)	Capital Social Posterior (R\$)	Nº Ações Anterior	Nº Ações Posterior
30-mar-26	2026.1	2.026.133	33.127.274,55	58.275.086.270,41	58.308.213.544,96	15.761.638.756	15.763.664.889
		2.026.133	33.127.274,55				